

PORTARIA Nº 19.128 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8050 datada de 23 de novembro de 2016, formulada por Patricia Ramos de Melo, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Patricia Ramos de Melo**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.488.851-X SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 41637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/06/2009 a 14/06/2014 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 30/01/2017 a 28/02/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

